

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA	MSE-MA ARTE DE VIVER
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
EDITAL	094/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010356-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	064/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Patrícia Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.212-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	16/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2019 A 30/06/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

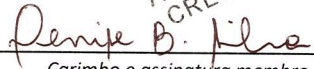
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J" – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 22/06/2020

Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 CRESS: 46.940

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Rosana Duru Silveiro
 Assessor II
 SAs São Mateus

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Moacyr Masuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMAD-/SAS SM

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação